



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANA ALINE DE CARVALHO CHAVES**

**IMPACTO DO TURISMO NA ARRECAÇÃO DE ISS NO MUNICÍPIO DE JOÃO  
PESSOA – PB**

**JOÃO PESSOA  
2018**

**ANA ALINE DE CARVALHO CHAVES**

**IMPACTO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO MUNICÍPIO DE JOÃO  
PESSOA – PB**

Monografia apresentada a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador Prof.: Dr. Mateus Alexandre Costa dos Santos.

**JOÃO PESSOA  
2018**

C331i Carvalho Chaves, Ana Aline de.  
Impacto do turismo na arrecadação de Iss no  
município de João Pessoa – PB / Ana Aline de Carvalho Chaves.  
– João Pessoa, 2018.

50f.: il.

Orientador Prof.: Dr. Mateus Alexandre Costa dos  
Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências  
Contábeis) – UFPB/CCSA.

1. Turismo. 2. João Pessoa. 3. ISS. 4. Crescimento  
econômico. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

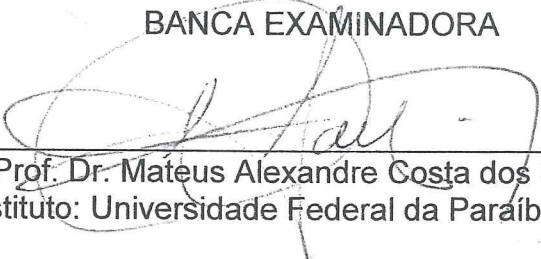
CDU – 657(043.2)

ANA ALINE DE CARVALHO CHAVES

**IMPACTO DO TURISMO NA ARRECADAÇÃO DE ISS NO MUNICÍPIO DE JOÃO  
PESSOA – PB**

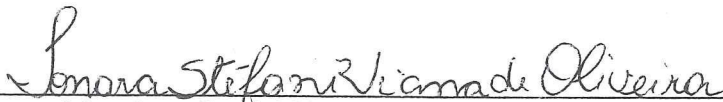
Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba.

BANCA EXAMINADORA



---

Presidente: Prof. Dr. Mateus Alexandre Costa dos Santos (Orientador)  
Instituto: Universidade Federal da Paraíba – UFPB



---

Membro: Prof. MS. Ionara Stefani Viana de Oliveira (Membro)  
Instituto: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

---

Membro: Prof. Dr. Robério Dantas de França (Membro)  
Instituto: Universidade Federal da Paraíba – UFPB

João Pessoa, 05 de junho de 2018.

*Dedico este trabalho à minha mãe, que tanto me incentivou em minha caminhada, ao meu pai, que já não está comigo, mas sempre me apoiou em minhas escolhas, aos meus irmãos e ao meu marido, que sempre ajudou e que tanto me apoiou nos momentos que pensei em desistir.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por me proporcionar esta oportunidade me mostrar que é tudo no tempo dele;

A minha mãe que foi essencial para que chegasse até aqui;

Ao meu orientador pela paciência;

A Bruno que me apoiou em todas as minhas escolhas;

Aos meus amigos.

“É preciso força pra sonhar e perceber  
que a estrada vai além do que se vê”.

Los Hermanos.

## RESUMO

O turismo destaca-se como uma das principais atividades econômicas, por movimentar e fomentar a circulação do dinheiro em diversos setores da economia. De acordo com a Organização Mundial de Turismo (OMT), em 2017, mais de 1,3 bilhões de pessoas fizeram viagens internacionais, gerando um aumento de 7% em relação a 2016. Baseado nos dados coletados, as iniciativas públicas e privadas buscam alternativas de explorar a atividade turística visando o aumento de suas receitas. Diante do exposto, objetivo do presente trabalho foi analisar, de forma quantitativa, através do estudo do código tributário e dos números informados pelo governo municipal, o impacto do turismo na arrecadação de ISS em João Pessoa – PB. O estudo foi realizado no município de João Pessoa com a análise do código tributário municipal, da Lei Complementar nº 53/2008, do Decreto nº 6.829/10, da legislação federal que regulamenta o ISS, dos dados do movimento turístico dos anos de 2008 a 2017. A pesquisa foi exploratória, descritiva e bibliográfica, de caráter quantitativo, pôde-se verificar, através de análise estatística, que o impacto direto das atividades turísticas na arrecadação de ISS em 2017 foi de 3,12%, e, nos anos pesquisados, foi verificada uma correlação positiva entre movimento turístico e arrecadação de ISS. Dessa maneira, a elaboração desta pesquisa propõe uma análise das atividades turísticas no município de João Pessoa e o impacto na arrecadação de ISS no município.

Palavras-chave: Turismo. João Pessoa. ISS. Crescimento econômico.

## **ABSTRACT**

Tourism stands out as one of the main economic activities, for moving and promoting the circulation of money in various sectors of the economy. According to the World Tourism Organization (WTO), in 2017, more than 1.3 billion people traveled internationally, generating a 7% increase over 2016. Based on the data collected, public and private initiatives seek alternatives exploring the tourist activity to increase its revenues. In view of the above, the objective of the present work was to quantify, through a study of the tax code and the numbers reported by the municipal government, the impact of tourism on the ISS collection in. The study was carried out in the municipality of João Pessoa with the analysis of the municipal tax code, Complementary Law 53/2008, Decree No. 6.829 / 10, federal legislation that regulates the ISS, data from the tourist movement from 2008 to 2017. The research was exploratory, descriptive and bibliographical, of a quantitative character, it was possible to verify, through statistical analysis, that the direct impact of the tourist activities in the collection of ISS in 2017 was 3.12%, and in the years surveyed , there was a positive correlation between tourist movement and ISS collection. In this way, the elaboration of this research proposes an analysis of the tourist activities in the municipality of João Pessoa and the impact on the collection of ISS in the municipality.

Keywords: Tourism. João Pessoa. ISS. Economic growth.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Procedência dos Turistas 2016.....	19
Gráfico 1 - Média de Arrecadação ISS – 2008 a 2017 .....	29
Gráfico 2 - Índices políticas públicas – destino x Brasil x capitais: 2008 – 2015 .....	33
Gráfico 3 - Valor médio das diárias em hotéis de João Pessoa .....	36
Gráfico 4 - Participação do Turismo na arrecadação de ISS em João Pessoa.....	36

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principal motivo da viagem – 2016.....	20
Tabela 2 - Os 52 setores do turismo .....	24
Tabela 3 - Arrecadação de ISS João Pessoa 2008 - 2012 - Valores atualizados pelo IPCA (milhares) .....	28
Tabela 4 - Fluxo anual de turistas em João Pessoa.....	30
Tabela 5 - Meios de Hospedagem .....	31
Tabela 6 - Número de hóspedes, taxa de ocupação e permanência .....	32
Tabela 7 - Arrecadação total do ISS em João Pessoa entre 2008 e 2012.....	34
Tabela 8 - Participação do turismo no ISS em João Pessoa entre 2010 a 2012 .....	35
Tabela 9 - Correlação entre as variáveis do turismo em João Pessoa .....	37
Tabela 10 - Impacto das atividades turísticas na arrecadação de ISS em João Pessoa .....	38

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

CTN - Código tributário Nacional.

EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo

FECOMERCIO - Federação do Comércio de Bens e Serviços

IPCA - Índice de Preço ao Consumidor

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada

ISS - Imposto sobre Serviços

OMT - Organização Mundial de Turismo

PBTUR - Empresa Paraibana de Turismo

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEREM - Secretaria de Receita Municipal

SETUR - Secretaria do Turismo

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Turismo e economia.....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Turismo em João Pessoa .....</b>	<b>18</b>
<b>2.3 Iss .....</b>	<b>21</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>25</b>
<b>3.1 Tipologia da Pesquisa.....</b>	<b>25</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>38</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>41</b>
<b>APÊNDICE A: TAXA DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA.....</b>	<b>43</b>
<b>APÊNDICE B: TAXA DE PERMANÊNCIA.....</b>	<b>44</b>
<b>APÊNDICE C: NÚMERO DE HÓSPEDES .....</b>	<b>45</b>
<b>ANEXO A: ARRECADAÇÃO, VALORES MÉDIOS, MÍNIMOS E MÁXIMOS .....</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O turismo se destaca como uma das principais atividades econômicas, movimentando altas quantias em dinheiro e tem grande potencial de crescimento. De acordo com a Organização Mundial de Turismo (OMT), em 2017, mais de 1,3 bilhões de pessoas fizeram viagens internacionais, gerando um aumento de 7% em relação a 2016.

De acordo com o Ministério do Turismo, em 2015, chegaram ao Brasil mais de 7 milhões de turistas internacionais e foram feitas mais de 240 milhões de viagens domésticas, o que gerou uma receita cambial de 9,6 bilhões de dólares. Baseada nesses dados, as iniciativas públicas e privadas buscam alternativas de explorar a atividade turística visando o aumento de suas receitas.

Segundo o Ministério do Turismo (2017)<sup>1</sup> “Ponderável parcela dos brasileiros está trocando as viagens internacionais por viagens pelo Brasil, proporcionando maior movimento da economia nacional e, conseqüentemente, a geração de renda e empregos diretos e indiretos”.

De acordo com Lage e Milone (2009, p. 51) *apud* Lage (1990, p. 36-37) “produto turístico é o conjunto de bens e serviços relacionados a toda e qualquer atividade de turismo [...] pode ser definido como produto composto, equivalente a um amálgama formado pelos seguintes componentes: transporte, alimentação, acomodação e entretenimento”.

O turismo abarca um grande rol de serviços e demanda de mão de obra, movimentando a economia e gerando um efeito multiplicador de renda, emprego, produto, importações e impostos.

Dada a sua natureza econômica, espera-se que a maior intensificação do turismo exerça um efeito positivo na arrecadação de impostos pelo consumo de produtos e serviços, em especial na arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS), imposto de competência municipal e regulamentado pelo governo federal através da Lei Complementar nº 116/03, a qual apresenta uma lista dos serviços que devem ser tributados por este imposto.

Ao falar na qualidade do turismo, fala-se também no crescimento econômico da cidade. Beni (2007) destaca que o turismo é um meio eficiente para que a informação sobre um determinado local, sua natureza, cultura e valores sociais

---

<sup>1</sup> Pesquisa Anual da Conjuntura Econômica do Turismo, 2017 p. 31.

sejam difundidos e são abertas novas perspectivas sociais com o resultado do desenvolvimento econômico e cultural de uma região.

Em João Pessoa, o poder público aponta a importância do turismo para o desenvolvimento da cidade, considerando as inúmeras atrações que a cidade oferece. Neste sentido, o governo municipal promove ações e lança políticas públicas para estimular a atividade turística, como a criação do Polo Turístico do Cabo Branco, que reduz a alíquota de ISS de 5% para 2% para os novos empreendimentos na região e a revitalização do centro histórico.

Assim, de acordo com o exposto, considerando o ISS como parte integrante das receitas municipais e o turismo uma atividade rentável e em expansão: **Qual o impacto causado pelo turismo na arrecadação de ISS em João Pessoa?**

Diante do exposto, o objetivo geral foi analisar, de forma quantitativa, através do estudo do código tributário e dos números informados pelo governo municipal, o impacto do turismo na arrecadação de ISS em João Pessoa – PB.

De forma mais específica, procurou-se:

- a) Verificar o histórico do turismo em João Pessoa, descrevendo os dados estatísticos dos anos de 2008 a 2017;
- b) Analisar o atual código tributário de João Pessoa, o Plano Diretor do Turismo e verificar a arrecadação de ISS do município de João Pessoa de 2008 a 2017 e, por fim;
- c) Descrever a relação entre o fluxo das atividades turísticas e arrecadação de ISS.

O estudo foi realizado no município de João Pessoa com a análise do código tributário municipal, da Lei Complementar nº 53/2008, do Decreto nº 6.829/10, da legislação federal que regulamenta o ISS, dos dados do movimento turístico dos anos de 2008 a 2017, foi escolhido esse período pela viabilidade dos dados de arrecadação e turismo.

Dessa maneira, a elaboração desta pesquisa propõe uma análise das atividades turísticas no município de João Pessoa e o impacto na arrecadação de ISS no município.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Turismo e economia

O turismo é uma das atividades econômicas que mais crescem no mundo, superando alguns setores tradicionais como o automobilístico. Historicamente, esse crescimento está ligado aos fatores como: evolução do transporte, novas tecnologias, comunicação mais rápida, políticas de cooperação internacional, concentrações empresariais.

Para Oliveira (2001) o turismo está inserido no setor de serviços e este setor é o que mais tem crescido nas economias industrializadas. O turismo é um fenômeno de massa e é consequência da elevação do nível de renda da população em geral, da multiplicação e barateamento dos meios de transporte.

Compreende-se ainda que turismo é uma indústria que integra vários setores econômicos - públicos e privados – e esses setores precisam de esforços conjuntos para que os objetivos desejados sejam alcançados, para isso, a atividade turística exige grande investimento financeiro e tecnológico para o fornecimento de bens e serviços aos turistas.

A OMT (s/n) define turismo como “Atividade do viajante que visita uma localidade fora de seu entorno habitual, por período inferior a um ano, e com propósito principal diferente do exercício de atividade remunerada por entidades do local visitado”.

As atividades turísticas dependem de quatro componentes fundamentais: o turista, o prestador de serviço, o governo e a comunidade do destino turístico, neste sentido, fica claro que o turismo é um fenômeno social que afeta diretamente a economia de uma comunidade, possibilitando crescimento no número de empregos, de renda e de arrecadação de impostos.

Nodare (2007) enfatiza a abrangência do turismo e o destaca pelo seu caráter multidisciplinar, pois, a atividade turística está ligada aos valores que a natureza oferece – sol, praias, montanhas, paisagens, etc – são as fontes que sustentam esse movimento de pessoas. Acrescenta-as ainda que o turismo também abrange uma ampla gama de produtos e serviços.

Dias (2008), por sua vez, expõe sobre o impacto causado pela circulação de dinheiro dos turistas e ressalta que esse gasto provoca um efeito multiplicador, ou

seja, de forma direta e indireta. De forma direta, o montante gasto pelos turistas resulta no aumento da receita dos empreendimentos turísticos e abre mais oportunidades de emprego.

Por conseguinte, as despesas do turista fazem surgir renda e, conseqüentemente, gera consumo, formando uma cadeia contínua de forma indireta. Compreende-se, portanto, numa perspectiva econômica que:

O turismo é uma combinação de atividades, serviços e indústrias que se relacionam com a realização de uma viagem: transportes, alojamentos, serviços de alimentação, lojas, espetáculos instalações para atividades diversas e outros serviços receptivos disponíveis para indivíduos ou grupos que viajam. Englobam todos os prestadores de serviços para os visitantes ou para os relacionados a eles. [...], pode-se dizer que é a soma total dos gastos turísticos dentro de um país, subdivisão política ou região econômica centrada em deslocamentos de pessoas (IGNARRA, p.16, 2012).

É justamente por isto que parte-se da assertiva de que os serviços turísticos são fundamentais para que o turista possa usufruir dos atrativos dos locais visitados, os mais utilizados são: hospedagem, serviços de alimentação, locação de veículos, agências de turismo, guias turísticos, organizadores de eventos, entretenimento, entre outros.

Nessa perspectiva, espera-se uma relação positiva entre os serviços turísticos e a arrecadação de ISS, pois, para cada serviço utilizado, é possível que esse efeito seja multiplicado. Pode-se usar como exemplo um hotel em que o serviço principal consiste na Hotelaria e, por conseguinte, apresenta outros serviços secundários.

Para Lage e Milone (2009), alguns fatores influenciam a demanda turística como preço dos produtos turísticos, preços de bens e serviços, nível de renda dos turistas e gostos dos turistas, a população e a distribuição de renda. Esses elementos são importantes para determinar que tipo de turista será recebido em determinada região e também destaca os elementos da oferta turística.

É importante destacar que o turismo, também, se relaciona diretamente com as demais ciências, como economia e política e, dessa maneira, também pode ser definido como:

**Economia do turismo:** atividade capaz de transferir recursos financeiros de uma região para outra, em todas as partes do mundo, tanto em termos intra-regionais, quanto internacionais. As economias são movimentadas com os fluxos de turistas e com as obras públicas e privadas necessárias para atender os visitantes. **Ciência política:** organização e o papel do Estado perante o turismo. Precisa da participação e do saber daqueles que

conhecem as responsabilidades do poder público para formular normas legais que vão orientar a organização do próprio Estado e das entidades particulares. (OLIVEIRA, p. 40, 2001).

Na mesma linha de raciocínio, Beni (2007) ressalta que a operacionalização do turismo é, em grande parte, da iniciativa privada, e cabe ao Estado o processo de normatização e controle, o que indica que o Estado não apenas avalia se os planos estão sendo executados corretamente e neste sentido, a iniciativa pública poderá alterar os programas e projetos. Por essa razão, deve existir harmonia entre o público e o privado, deve haver estudos e planejamento em conjunto.

O referido autor acrescenta ainda que o turismo deve ser medido pelo fluxo de pessoas, pelas unidades de alojamento ocupadas, pela taxa de ocupação e tempo de permanência e que, ao equacionar estas variáveis, várias estratégias de turismo podem ser estabelecidas, tanto em focos gerais, como estadias, como também, de um modo global, em que se inclui uma diversidade de trabalhos a serem desenvolvidos neste setor tão frutífero.

Outro aspecto que merece destaque é que, de acordo com pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2016), no período da Copa do Mundo 2014, as principais motivações dos visitantes que vieram ao país foram lazer (54,7%), negócios e eventos (21,9%) e visitas a amigos/parentes (20,1%). Entre os estrangeiros que visitaram o país a lazer, a grande maioria estava motivada pelo turismo de sol e praia (49,2%), superando os que vieram em razão do evento esportivo (25,0%). A terceira motivação mais frequente para visitar o país nesse período foi natureza, ecoturismo ou aventura (12,8%).

É importante destacar que de modo global, o turismo encontra-se inserido em um ambiente bastante competitivo e, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2009), em diversos países no mundo, a atividade de turismo é concebida enquanto uma atividade econômica da indústria e, dessa maneira, pertencente ao setor secundário.

No Brasil, por sua vez, concebe-se que a atividade de turismo é percebida como mais associada ao ramo de prestação de serviços, sendo, portanto, mais percebida como inserida no setor terciário (IBGE, 2009).

No intuito de compreender melhor as práticas de turismo em regiões específicas, selecionou-se a cidade de João Pessoa – PB para verificar como

acontece o turismo nesta região e quais suas implicações para o desenvolvimento local.

## **2.2 Turismo em João Pessoa**

De acordo com Vidal (2007), a cidade de João Pessoa foi fundada em 05 de agosto de 1585 às margens do rio Sanhauá e, inicialmente, a cidade cresceu distante do oceano para incentivar a cultura da cana de açúcar. Por muitos anos a cidade cresceu no entorno do centro histórico e só a partir de década de 40 surgiram as avenidas Epitácio Pessoa e Cruz das armas. E a partir da década de 50 as áreas próximas a Avenida Epitácio Pessoa foram povoadas, levando para área marítima uma parcela de famílias que habitavam a área central.

Na década de 70, foi inaugurado o Hotel Tambaú, dando início a uma nova perspectiva do turismo em João Pessoa, tornando o turismo mais competitivo. Foram investidos mais de 4 milhões<sup>2</sup> de cruzeiros pelo poder público, visando ampliar a oferta turística na capital.

Em 1972, João Pessoa sediou a abertura da XIV Reunião da Comissão do Turismo Integrado do Nordeste, onde foram discutidos temas como “Definições em torno dos Pólos Turísticos do Nordeste” e projetos da Embratur para incentivar voos do Sul para o Nordeste.

Em 1984, foi assinado um convênio efetuado pelo estado que previa um investimento de 60 milhões de cruzeiros para as campanhas de promoção ao turismo. [...] a campanha promocional possibilitaria a entrada de uma receita estimada em mais de 600 milhões de cruzeiros para o estado e o município, em ICM (imposto sobre circulação de mercadorias) e ISS (Imposto sobre serviços). (VIDAL, 2007. P. 95).

Para destacar o movimento turístico em João Pessoa, é necessário determinar quais são as ofertas turísticas existentes na capital. Lage e Milone (2009) fala sobre oferta turística e destaca que é composta pela qualidade dos serviços e atrações, naturais ou artificiais, oferecidas aos consumidores.

Além disso, é importante acrescentar que os mesmos são classificados como atrações naturais que, por sua vez, são indispensáveis para a atividade turística. Neste sentido, fatores como clima, flora, fauna, montanhas, praias, cachoeiras, rios,

---

<sup>2</sup> Moeda vigente no Brasil entre 1970 a 1986. Banco Central do Brasil.

etc. E classificados como artificiais: cultura, fatos históricos, religiosos, meios de hospedagem, etc.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2016), João Pessoa está situada numa área de 211, 475 km<sup>2</sup> e tem população estimada de 811.598 habitantes e PIB per capita de 23.169,14.

De acordo com a Secretaria do Turismo (SETUR), João Pessoa tem mais de 24 km de orla e o ponto mais oriental das Américas fica no farol do Cabo Branco. Os principais pontos turísticos são as praias de Tambaú, Manaíra, Bessa, Cabo Branco, Ponta do Seixas, mercados e feiras de artesanato, monumentos históricos, igrejas, praças e parques. João Pessoa conta com o Conselho Municipal do Turismo (COMTUR), órgão consultivo e de assessoramento, criado com o objetivo de implementar a política municipal de turismo, junto à Secretaria de Turismo.<sup>3</sup>

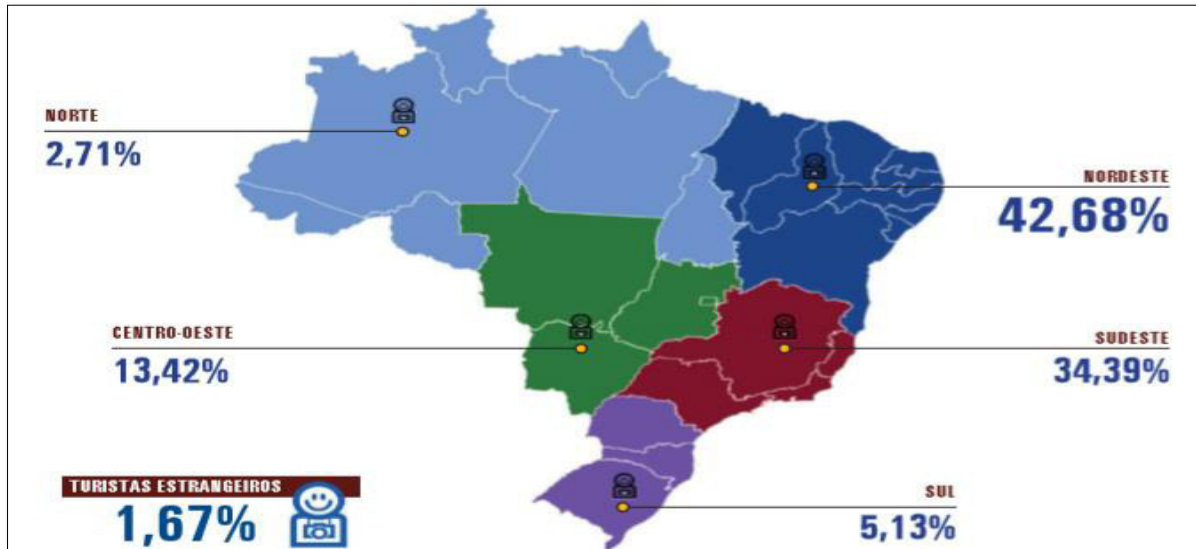
A SETUR é parte integrante da administração direta da Prefeitura de João Pessoa e em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas elaborou o Plano Diretor do Turismo, instrumento básico para a política de desenvolvimento e expansão do turismo municipal, onde evidencia os impactos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

A Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado da Paraíba (FECOMERCIO-PB) realiza, anualmente, pesquisa sobre o desempenho do turismo na Região Metropolitana de João Pessoa, onde constam demonstra aspectos socioeconômicos dos turistas que visitam João Pessoa.

---

<sup>3</sup> De acordo com o Plano Diretor de Turismo de João Pessoa (2012).

Figura 1 – Procedência dos Turistas 2016



Fonte: Instituto Fecomércio de Pesquisa da Paraíba (2016).

É importante destacar que o maior percentual de turistas que visitou o município de João Pessoa e região metropolitana é procedente do Nordeste, seguido da região Sudeste, Centro Oeste, Sul e Norte. Este percentual é acentuado devido ao fator geográfico que deixa estados como Pernambuco, Ceará, Alagoas, e Maranhão mais próximos da capital paraibana.

Além disso, devido ao fato de ter belas paisagens naturais, bem como maior segurança se comparada a outras cidades, João Pessoa, atrai as pessoas de outras regiões, sobretudo de climas distintos da cidade em questão, entretanto, de acordo com os dados apresentados, percebe-se que ainda é necessário um maior esforço na divulgação do turismo na Paraíba para as regiões Sul e Norte.

Ainda em se tratando do perfil geográfico dos turistas que viajam para João Pessoa-PB, convém destacar que os principais motivos das viagens realizadas verifica-se a seguir:

Tabela 2 - Principal motivo da viagem - 2016

Turismo Lazer	59,13%
Visitar familiares/amigos	28,81%
Negócios/trabalho	7,54%
Eventos	2,11%
Tratamento de saúde	0,90%
Estudos	0,75%
Compras	0,45%
Réveillon	0,31%

Fonte: Instituto Fecomércio de Pesquisa da Paraíba (2016)

Segundo a pesquisa da Fecomércio (2016), 59,13% dos turistas visitam João Pessoa em busca de lazer, o que ressalta a necessidade constante de pensar em atividade de lazer nos diversos espaços da cidade, bem como das diversas modalidades como, por exemplo, desde o eco lazer até atividades mais culturais. Em João Pessoa, existem várias opções de lazer, o que pode justificar o resultado da pesquisa.

É justamente por meio desta prerrogativa que acredita-se que com o aumento das estatísticas no turismo em João Pessoa, espera-se uma melhora na qualidade dos serviços, não apenas para o turista, mas para a população local.

No entanto, ressalta-se a importância do desenvolvimento de planejamentos estratégicos para assegurar que esta melhoria ocorra, desde serviços elementares como transporte até as novas exigências de turismo, como qualidade de serviços, hotelaria, alimentação e segurança pública.

Neste sentido, quando o planejamento está presente, é natural que impactos positivos sejam notados, como aumento na oferta de empregos, o aumento da renda das famílias locais, necessidade de mão de obra especializada, criação de novos estabelecimentos de hospedagens, gastronômicos, melhora no transporte coletivo, oferta de novos ambientes de lazer tanto para turistas, quanto para moradores, melhora na qualidade dos serviços públicos.

### **2.3 Imposto Sobre Serviços**

Para compreender o impacto das atividades turísticas na arrecadação de impostos municipais, é necessário analisar a estrutura tributária dos municípios, uma vez que os mesmos reverberam diretamente na melhoria da economia da região, bem como serve de parâmetro para o desenvolvimento de estratégias que ampliem os percentuais de arrecadação ao longo do tempo.

A este respeito, ressalta-se que o melhor conceito de tributo está definido no CTN, art. 3º “Tributo é toda prestação pecuniária, compulsória, em moeda ou cujo valor nela possa exprimir que não constitua sanção de ato ilícito instituída por lei, cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada”.

Além disso, é importante destacar que os impostos são tributos advindos de transferências de recursos da comunidade para os cofres públicos e deve financiar o as ações do serviço público, como saúde, educação e atividades administrativas.

As receitas públicas são o ingresso de recursos aos cofres públicos. “As receitas orçamentárias correspondem às entradas de recursos que o Estado utiliza para financiar seus gastos, para aplicação em programas e ações governamentais incorporando-se ao patrimônio do ente público” (PALUDO 2012, p. 118).

Ainda em se tratando do assunto em questão, convém destacar que existem duas classificações para receitas orçamentárias:

1. Receitas Correntes – Incluem as receitas de tributos (impostos, taxas, contribuições), patrimonial, agropecuária, industrial e serviços;
2. Receitas de Capital – incluem as receitas de constituições de dívidas, bens e direitos, amortizações e financiamentos.

Diante disso, compreende-se que O ISS é um imposto de competência municipal e incide sobre os serviços, regulamentado pela Lei Complementar nº 116/2003 e em João Pessoa, pela Lei Complementar nº 53/2008. Para haver a tributação do ISS, é necessário que a atividade seja economicamente produtiva.

Acrescenta-se que o fato gerador do ISS é a prestação de serviços, no entanto, o ISS somente pode incidir se envolver, no mínimo, duas pessoas: prestador e tomador de serviços, como observa Baptista (2005).

O ISS é a principal fonte de arrecadação de impostos municipais, os serviços tributados pelo ISS são aqueles prestados por empresa ou profissional autônomo com ou sem estabelecimento fixo, desde que não seja da competência tributária dos Estados.

De acordo com a Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008, que instituiu o código tributário no município de João Pessoa Art. 148. O ISS tem como fato gerador a prática de qualquer das atividades econômicas previstas na Lista de Serviços constante do Anexo I desta Lei [...].

Em relação ao local da prestação, o serviço considera-se prestado e o imposto deverão ser devidos no local do estabelecimento onde o prestador está alocado ou na falta dele, a sua residência, no entanto, existem alguns serviços que o imposto deverá ser devido no local de prestação de serviço, mesmo que seja em outra localidade.

Alguns desses serviços estão ligados de forma direta e indireta ao turismo e podem ser visualizados a seguir nos termos da Lei 116/03 Art. 3ª:

[...] II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa; [...] XXI – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa; XXII – do porto, aeroporto, ferropuerto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa.

Verifica-se um aumento do número de turistas na cidade quando diante de grandes eventos, shows e congressos e conseqüentemente há uma maior movimentação nos aeroportos e terminais rodoviários, principais portas de entradas dos turistas.

Pode-se entender como serviços ligados diretamente às atividades turísticas, segundo a Lei Complementar nº116/03 e o Código Tributário Municipal de João Pessoa, os itens inseridos na lista de serviços:

9 – Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres. 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service** condominiais, **flat**, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service**, **suíte service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços). 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. 9.03 – Guias de turismo.

Os serviços referentes ao item 9 contemplam as atividades ligadas diretamente ao turismo, às atividades hoteleiras correspondem a cerca de 73% de toda arrecadação de ISS proveniente do turismo, seguida das atividades de agências de turismo.

Para apurar o imposto, a alíquota aplicada sobre a base de cálculo das atividades turística é de 5%, ou para profissionais autônomos a cobrança poderá ser feita como informa o Art. 177 do código tributário de João Pessoa:

§ 1º Aos profissionais autônomos regularmente inscritos, conforme definidos na legislação tributária, o imposto será devido à razão de: I – 20 (vinte) UFIR-JP por ano, em relação aos profissionais liberais, assim considerados aqueles que desenvolvem atividades intelectuais de nível universitário ou a este equiparado; II – 12 (doze) UFIR-JP por ano, em relação aos profissionais autônomos que exerçam atividades técnicas de nível médio, inclusive despachante, artista plástico, representante comercial, agente intermediador de qualquer natureza, cabeleireiro, decorador, digitador ou datilógrafo, músico, fotógrafo, leiloeiro, motorista, tradutor ou intérprete; III – 04 (quatro) UFIR-JP por ano, em relação aos profissionais autônomos de

nível elementar cujas atividades não estejam enquadradas nos incisos anteriores. § 2º No caso do parágrafo anterior, é facultado ao Poder Executivo Municipal instituir os seguintes descontos: I – até 15% (quinze por cento) para recolhimento integral de uma só vez.

No entanto, existem atividades que estão ligadas ao turismo de forma indireta. Segundo a OMT diversos aspectos são considerados no processo de atividades de turismo e que podem ser melhor compreendidos na tabela a seguir:

Tabela 2 - Os 52 setores do turismo

1. Hotelaria	14. Artesanato	27. Shopping Center	40. Restaurantes
2. Operadoras Turísticas	15. Pesca	28. Equipamentos de Culturais	41. Bares
3. Agentes de Viagens	16. Avicultura	29. Equipamentos de Lazer	42. Lanchonetes
4. Transportadoras aéreas	17. Pecuária	30. Comércio	43. Universidades
5. Transportadoras Marítimas	18. Indústria Têxtil	31. Bancos	44. Empresas de Eventos
6. Transportadoras Terrestres	19. Vestuário	32. Serviços	45. Marketing
7. Parques Temáticos	20. Comunicações	33. Casas de Câmbio	46. Organizações Turísticas
8. Órgãos Governamentais	21. Sinalização	34. Saneamento Básico	47. Postos de Gasolina
9. Extrativismo Mineral	22. Guias de turismo	35. Energia	48. Farmácias
10. Extrativismo Vegetal	23. Agricultura	36. Segurança	49. Casas Noturnas
11. Tecnologia do Lazer	24. Construção Civil	37. Calçados	50. Táxis
12. Tecnologia de Equipamentos	25. Urbanização	38. Infraestrutura	51. Serviços de Intérpretes
13. Indústria de Alimentos	26. Agroindústria	39. Formação de Mão de Obra	52. Serviços de Capacitação

Fonte: OMT (2102)

Pode-se verificar que, mais de 50% das atividades inseridas nos setores do turismo são serviços, e também são tributados pelo ISS, o que gera um grande efeito na arrecadação de impostos. Ao analisar o turismo, considerando toda cadeia que ele movimenta, é possível ter uma ideia da magnitude que ele pode causar na economia e na arrecadação de impostos de João Pessoa.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipologia da Pesquisa**

Quanto aos fins, a pesquisa é classificada exploratória e descritiva. Exploratória, uma vez que foi necessária maior familiarização com o turismo e a falta de estudos anteriores sobre o tema. O Plano Diretor do Turismo de João Pessoa aponta que um dos principais desafios é superar a dificuldade e carência sobre informações e estudos relacionados ao turismo, indica a falta de softwares que cruzem os dados e forneça informações mais precisas sobre as atividades turísticas e arrecadação de ISS.

Portanto, os valores descritos nesta pesquisa foram estimados e baseados em dados fornecidos pela Secretaria de Arrecadação Municipal de João Pessoa (SEREM), pelos sites de buscas de hotéis Booking e Decolar, os sites foram escolhidos por terem o maior número de unidades hoteleiras comparáveis e por dados informados pela Empresa Paraibana de Turismo (PBTUR). Descritiva porque descreve os dados de arrecadação de ISS para que sejam analisados e comparados aos dados turísticos.

Quanto aos meios, trata-se levantamento e pesquisa bibliográfica, com abordagem quantitativa, conforme afirma Lakatos e Marconi (2008). Para identificar a variação da arrecadação de ISS em relação ao turismo, foram feitas análises estatísticas com dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de João Pessoa divulgado pelo Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) e com os dados turísticos fornecidos pela PBTUR.

Inicialmente, foram coletados, no site do SAGRES, a arrecadação de ISS informada pela Secretaria de Arrecadação Municipal com periodicidade mensal referente aos anos de 2008 a 2017.

Para evitar discrepâncias na análise, os valores da arrecadação de ISS foram atualizados, considerando a inflação do período, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) divulgado no site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). IPEADATA: Dados Macroeconômicos e Regionais.

Utilizou-se série histórica com número índice, onde considera-se dezembro de 1993 igual a 100. Para determinar o índice a ser utilizado, divide-se o índice geral do período dos meses a serem analisados e o produto desta divisão é multiplicado

pelos valores monetários da arrecadação de ISS no período informado, tendo assim, o valor atualizado. O ano base utilizado na pesquisa foi 2017, ou seja, comparou-se os meses de 2017 aos meses correspondentes aos anos anteriores.

Após a atualização dos valores da arrecadação, foram feitas análises estatísticas em relação às médias anuais, valores mínimos, máximos e as variações mensais.

Em um segundo momento foram analisados os dados referentes às atividades turísticas. Utilizou-se dados hoteleiros dos anos de 2008 a 2017 da cidade de João Pessoa, considerando que esta atividade é a maior fonte de arrecadação de ISS no turismo, pois corresponde a 73% de toda atividade turística produzida em João Pessoa.

No entanto, esta etapa da pesquisa gerou um problema: os dados de arrecadação de ISS são monetários, ao passo que os dados atribuídos às atividades turísticas não são. A prefeitura de João Pessoa apenas divulga o valor da arrecadação sem mencionar qual a atividade da lista de serviço gerou a renda.

É natural pressupor que uma determinada atividade econômica acompanhe o crescimento da arrecadação, no entanto, o estudo buscou analisar qual o impacto da atividade turística na arrecadação de ISS.

Para atribuir valores monetários aos dados turísticos, foram pesquisados dois sites de reservas de hotéis pela internet, booking.com e decolar.com. Foram pesquisadas as diárias de 60 unidades hoteleiras, e divididos em dois grupos: grupo 1 - diárias até R\$ 150,00, grupo 2 – diárias acima de R\$ 150,00.

Foi extraída a média das diárias dos hotéis pesquisados em João Pessoa, multiplicado pela média dos hóspedes e pela taxa de permanência. Os valores de receitas encontrados foram multiplicados por pela alíquota de ISS da atividade hoteleira em João Pessoa (5%), podendo resumir na fórmula:

$$VM = (\bar{D} \times \bar{H} \times \bar{P}) 5 / 100$$

Onde:

$VM$  = Valor Monetário;

$\bar{D}$  = média das diárias;

$\bar{H}$  = média dos hóspedes;

$\bar{P}$  = média de permanência.

Os dados hoteleiros foram fornecidos pela PBTUR via e-mail. Foi analisado o número de hóspedes nas unidades hoteleiras, taxa de ocupação e taxa de permanência. Foi verificada a variação mensal dos dados turísticos e comparados com os dados da arrecadação através de correlação estatística a fim de verificar o comportamento da arrecadação de ISS em relação ao movimento turístico.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A apresentação dos dados foi organizada em três partes, a primeira etapa trata de obter, analisar e atualizar, pelo IPCA, os valores da arrecadação de ISS de João Pessoa dos anos de 2008 a 2017, a segunda trata de organizar e analisar os dados da atividade turística, e a terceira discute qual o impacto que as atividades turísticas causam na arrecadação de ISS em João Pessoa.

Tabela 3 - Arrecadação de ISS João Pessoa 2008 - 2012 - Valores atualizados pelo IPCA (milhares)

Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Jan	11.706.225	15.975.733	11.984.627	16.499.229	14.708.205	14.715.461	17.666.519	17.606.161	15.910.392	16.496.946
Fev	10.082.320	9.570.778	12.468.086	13.447.462	12.095.593	13.883.064	17.057.741	15.374.496	15.961.545	15.722.593
Mar	10.826.219	13.555.817	13.227.287	14.368.019	15.173.736	14.882.705	16.714.315	18.779.503	16.226.658	16.011.344
Abr	10.511.109	10.694.659	14.314.825	13.301.266	17.629.655	16.916.661	17.263.200	18.822.768	16.334.873	16.677.199
Mai	11.594.019	12.196.968	12.977.359	14.181.626	14.654.304	20.117.369	18.020.436	17.431.434	16.173.248	16.767.548
Jun	10.674.246	11.910.594	14.014.042	13.194.053	17.582.035	15.797.979	18.284.879	17.395.441	17.375.406	17.351.235
Jul	11.498.249	11.734.855	13.467.033	13.758.372	15.663.905	17.768.789	18.221.035	18.743.013	15.127.291	17.724.839
Ago	11.514.106	11.871.841	14.922.453	13.970.024	16.631.133	17.115.901	18.854.944	17.824.955	17.913.954	17.135.399
Set	11.921.333	12.947.800	15.535.264	14.602.167	15.633.344	17.278.523	19.349.228	18.071.888	15.966.725	17.080.366
Out	11.075.851	11.788.815	14.589.662	14.154.635	16.652.475	16.493.656	20.679.667	16.693.653	16.745.904	17.109.699
Nov	11.111.386	12.492.493	16.395.949	20.433.103	16.204.425	16.406.029	19.330.702	17.922.153	17.260.236	17.985.167
Dez	13.182.420	17.661.875	16.245.411	24.854.952	19.096.041	20.788.326	21.186.673	18.355.699	18.777.822	18.860.817
	<b>135.699.491</b>	<b>152.404.235</b>	<b>170.144.007</b>	<b>186.766.919</b>	<b>191.726.863</b>	<b>202.166.475</b>	<b>222.631.353</b>	<b>213.023.179</b>	<b>199.776.067</b>	<b>204.925.169</b>

Fonte: SAGRES PB  
Organizado pela autora

Fonte: SAGRES PB (2018)  
Organizado pela autora (2018)

Pode-se observar o crescimento da arrecadação de ISS até o ano de 2012, destacando aumento de 12,31% no ano de 2009 em relação a 2008 e de 11,64% no ano de 2010. No entanto, o percentual de crescimento diminuiu em 2011 (9,77%), 2012 (2,66%) e 2013 (5,45%).

Ao considerar que a maior parte dos turistas escolhe João Pessoa – PB para atividades de lazer, acredita-se que uma melhor organização de todos os aspectos que implicam na atividade turística, desde a divulgação até a efetivação da qualidade nos serviços e atendimentos prestados são determinantes para uma maior visibilidade da cidade, sobretudo, nos mapas turístico internacional e nacional.

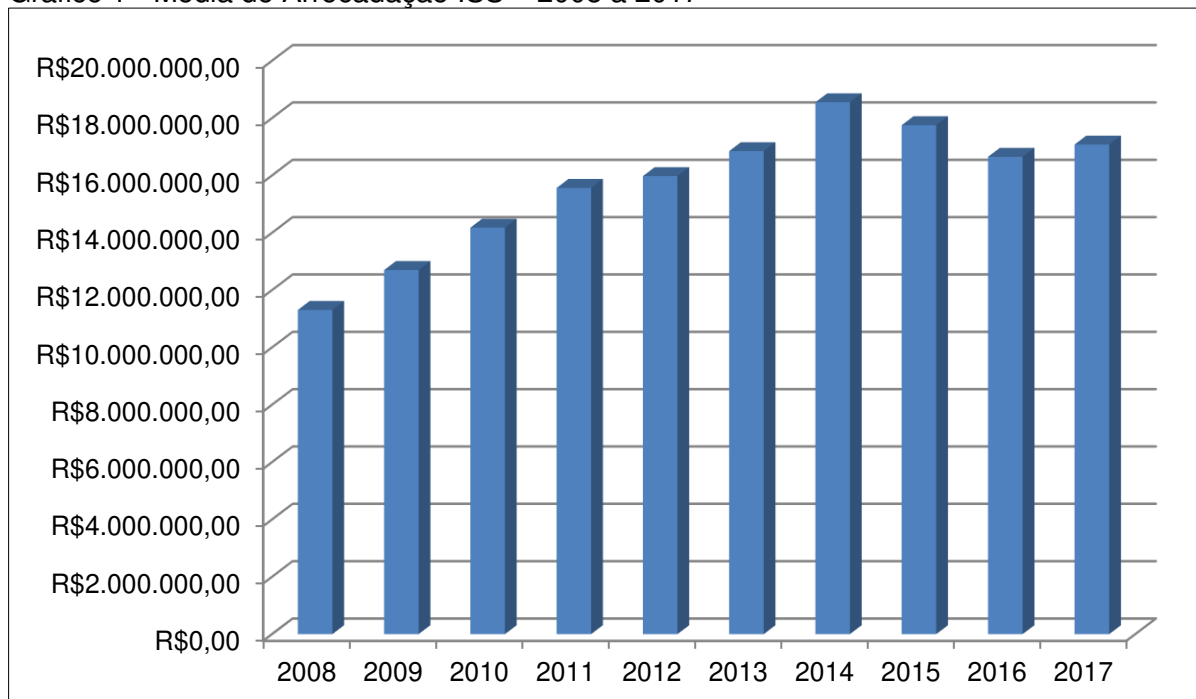
A seguir pode-se verificar a arrecadação do ISS de João Pessoa – PB de 2013 a 2017 e compreender quais fatores podem ter implicado diretamente nestes resultados.

Houve uma retomada no crescimento em 2014 em relação a 2013 de 10,12%. Em 2016, pode-se verificar a maior queda na arrecadação (4,32%), seguido de 2015 (6,22%). Percebe-se que a queda na arrecadação coincide com o período de crise econômica no Brasil, que teve início em 2014 e teve seu auge em 2016.

Entretanto, mesmo com a diminuição da arrecadação, o imposto foi maior do que no último triênio (2009-2012). A este respeito, ressalta-se a necessidade de desenvolvimento de estratégias de fomento ao turismo em períodos de crise econômica, tais como promoções, descontos e políticas de divulgação, bem como serviços e atividades, todos em consonância.

No intuito de deixar mais claro a percepção do arrecadamento decorrente da atividade turística, observa-se o gráfico que evidencia a arrecadação entre 2008 e 2017.

Gráfico 1 - Média de Arrecadação ISS – 2008 a 2017



Fonte: Elaborado pela autora (2018)

O ano de 2014 obteve maior média anual de arrecadação de ISS, o mês de dezembro alcançou o valor máximo de todo o universo da análise, tendo o ano de

2011 com arrecadação 88,55% maior que dezembro de 2008, enquanto fevereiro obteve 60% de valores mínimos de arrecadação.

Estes picos de arrecadação são decorrentes dos processos globais de circulação de renda entre os diversos estratos sociais. Neste sentido, fomentar a circulação do dinheiro, bem como a preparação dos profissionais atuantes neste setor pode garantir uma melhoria dos resultados ao longo do tempo.

De acordo com Paludo (2013), o planejamento das atividades é de suma relevância para que os resultados sejam atingidos, sobretudo quando se cria metas a serem atingidas.

No caso da atividade turística, não se deve esquecer que a projeção da arrecadação diante dos múltiplos fatores que implicam no resultado é relevante para inserir todos os setores que estão envolvidos neste processo e, por conseguinte, elaborar planos individuais e gerais para cada nicho específico, pois, somente assim, espera-se a melhoria quantitativa e qualitativa do turismo em João Pessoa.

A seguir, são apresentados os dados de turismo em João Pessoa para uma melhor compreensão deste processo:

#### 4.1 Dados do Turismo em João Pessoa

Tabela 4 - Fluxo anual de turistas em João Pessoa

Ano	Fluxo de Turistas
2008	836.547
2009	893.051
2010	955.314
2011	990.098
2012	1.063.582
2013	1.122.848
2014	1.158.910
2015	1.210.008
2016	1.197.634
2017	1.242.633

Fonte: PBTUR (2017)

Percebe-se que o fluxo de turistas na cidade de João Pessoa foi crescente durante oito anos consecutivos sendo interrompido no ano de 2016, onde se verificou uma queda de 1,02%.

Além disso, convém destacar que em 2011, houve o maior crescimento dos anos estudados, em relação a 2010, o aumento foi de 7,42%. Em 2017, o fluxo turístico retomou o crescimento com aumento de 3,76% de turistas.

Para Ignarra (2013), a compreensão dos mecanismos e ferramentas de ampliação do turismo é de suma contribuição para a prospecção das atividades a serem melhoradas, bem como dos defeitos a serem corrigidos, afinal, o turismo lida com satisfação das pessoas e isto, por sua vez, envolve bem estar, atendimento, qualidade nos serviços e atividades, dentre outros; que, por conseguinte, podem ser repensados a partir de parcerias entre os setores públicos e privados.

A seguir os meios de hospedagem da atividade turística de João Pessoa – PB:

Tabela 5 – Meios de Hospedagem

Local de Hospedagem	Percentual
Casa de amigos/parentes	59,88%
Hotel	26,85%
Pousada	5,73%
Casa/apartamento alugado	4,07%
Flat hotel residência	1,51%
Residência própria	1,21%
Hostel	0,30%
Alojamento no trabalho	0,30%
Casa de apoio	0,15%

Fonte: Instituto Fecomércio de Pesquisa da Paraíba (2017)

Percebe-se que o maior percentual dos meios de hospedagem está inserido em casa de amigos/parentes. Neste ponto a arrecadação de ISS fica prejudicada, pois, apenas 34,39% dos meios de hospedagem arrecadam ISS diretamente.

A este aspecto, convém ressaltar a necessidade de reconfigurar as políticas públicas vigentes, bem como analisar os preços médios das hospedagens em hotéis para, por conseguinte, ampliar a arrecadação do ISS.

De acordo com o código tributário municipal, a alíquota de ISS para serviços de hospedagem é 5%. Os hotéis, pousadas, flat hotel e hósteis arrecadam diretamente o ISS, neste aspecto, chama-se a atenção para a necessidade de

divulgação dos locais que arrecadam o imposto de forma conjunta, pois, somente assim, o turista poderá acessar a concorrência e verificar os preços. Embora existam sites especializados neste assunto, ampliar a gama de divulgação pode ser indispensável para a melhoria da arrecadação de impostos.

A seguir as categorias de número de hóspedes, taxas de ocupação e permanência na cidade de João Pessoa – PB:

Tabela 6 - Número de hóspedes, taxa de ocupação e permanência

Ano	Hóspedes	Taxa Ocupação Média	Permanência Média
2008	266725	61	3
2009	304691	63	3
2010	326692	67	3
2011	335888	68	3
2012	399854	69	3
2013	417085	70	3
2014	432959	69	3
2015	447770	71	3
2016	443114	65	3
2017	473097	65	3

Fonte: PBTUR (2017)

Ao verificar o número de hóspedes, foi constatado que o maior percentual de aumento foi em 2012 quando houve um acréscimo de 19,04%, seguido de 2009 com 14,23%. Um dado curioso é que, nos demais anos, os percentuais de aumento foram inferiores a 10%, como se pode perceber em 2010, que registrou o terceiro maior crescimento dos anos de 2008 a 2017 com 7,22%.

No ano de 2017, é possível indicar que houve uma recuperação considerável, após a única queda registrada no ano de 2016 em relação a 2015, redução de 1,04% do registro de hóspedes.

A taxa de permanência média se manteve em 3 dias para todos os anos pesquisados. A taxa de ocupação média anual obteve uma variação mínima a partir de 2012, ficando com média de 69% e 70%.

Em todos os anos pesquisados, a maior taxa de ocupação ficou com o mês de janeiro, com média de 84,74%<sup>4</sup> de ocupação, que é natural por ser alta

<sup>4</sup> Tabela mensal de ocupação no apêndice deste trabalho.

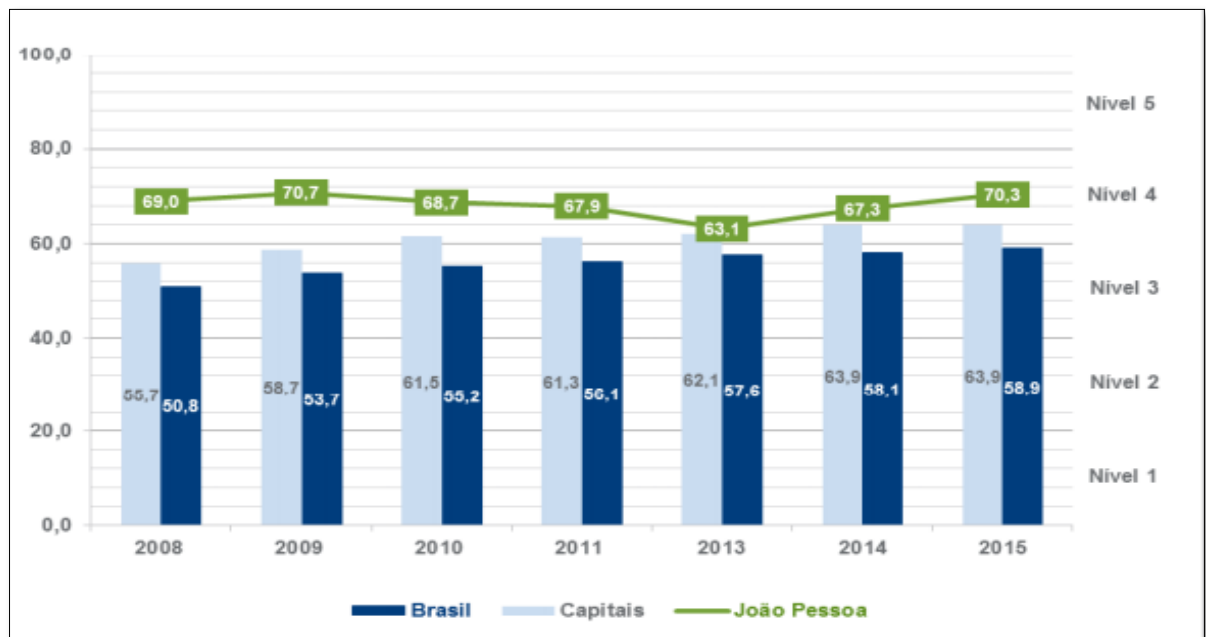
temporada. Foi verificado que maio obteve menor taxa mensal de ocupação alcançando um percentual de 57,08%. Pode-se observar que mesmo a menor média mensal do período estudado não ficou abaixo de 50%.

A mensuração dos valores e percentuais de ISS atribuídos ao turismo foi estimada, de acordo com dados fornecidos pela prefeitura municipal de João Pessoa e que serão analisados a seguir.

Sabe-se que determinar com precisão dos valores de ISS arrecadados em relação à atividade turística ainda é um desafio para a prefeitura de João Pessoa, definir esses valores depende de softwares que possibilitem cruzar os dados para viabilizar uma maior precisão ao mensurar os valores de arrecadação, Plano diretor do Turismo (2012).

A seguir, são apresentados os índices de políticas públicas e suas implicações nas escolhas das capitais para atividades turísticas entre 2008 e 2015:

Gráfico 2 - índices políticas públicas – destino x Brasil x capitais: 2008 – 2015



Fonte: FGV/MTUR/SEBRAE (2015).

O resultado do gráfico aponta o índice de competitividade no que diz respeito às políticas públicas em relação ao turismo. João Pessoa encontra-se no nível 4 e ficou acima da média nacional em todos os anos pesquisados e abaixo da média das capitais apenas em 2013.

João Pessoa alcançou um alto índice de competitividade em relação a políticas públicas devido alguns fatores que influenciaram o resultado como:

recebimentos de recursos do Ministério do Turismo, criação do Plano Diretor do Turismo, onde se encontram estudos e projeções econômico-sociais a respeito do Turismo em João Pessoa e parcerias com a iniciativa privada voltada para o turismo.

Para uma melhor compreensão destes resultados, a seguir é apresentado o resultado da arrecadação total do ISS na atividade turística em João Pessoa entre 2008 e 2012:

Tabela 7 - Arrecadação total do ISS em João Pessoa entre 2008 e 2012

Segmentos do Turismo	2008	2009	2010	2011	2012	Total	(%)
Hotel	1.268.529,30	1.780.548,74	2.202.856,52	2.575.148,23	2.523.686,23	10.350.769,02	72,7
Agência de Turismo	592.578,65	593.493,64	651.313,30	822.871,31	752.447,91	3.412.704,81	23,9
Apart-Hotel ou Flat	10.784,09	9.211,80	63.550,96	213.859,24	53.418,39	350.824,48	2,46
Prest. de Serviços Hoteleiro	9.809,05	8.583,05	39.937,04	35.874,78	6.945,14	101.149,06	0,71
Guia de Turismo	4.157,61	3.213,72	4.807,48	3.234,62	3.411,96	18.825,39	0,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.885.858,70</b>	<b>2.395.050,95</b>	<b>2.962.465,30</b>	<b>3.650.988,18</b>	<b>3.339.909,63</b>	<b>14.234.272,76</b>	<b>100</b>

Fonte SEREM (2012)

Os resultados da pesquisa apontam uma participação direta de 72,72% da atividade hoteleira na arrecadação de ISS em João Pessoa, seguido pelas agências de turismo 23,98% somando 96,70% de participação na arrecadação de ISS.

Neste sentido, é importante conhecer as práticas de divulgação de turismo realizadas pelas redes hoteleiras para poder melhorá-las e, por conseguinte, ampliar o número de hospedagem e a decorrente ampliação do aumento do ISS.

Percebe-se, a partir dos dados apresentados, que o hotéis são de suma importância para a economia do turismo, e é parte fundamental para compor os valores monetários de arrecadação.

Ainda em se tratando desta questão, pode-se verificar como foi a arrecadação do ISS entre 2010 e 2012:

Tabela 8 - Participação do turismo no ISS em João Pessoa entre 2010 a 2012

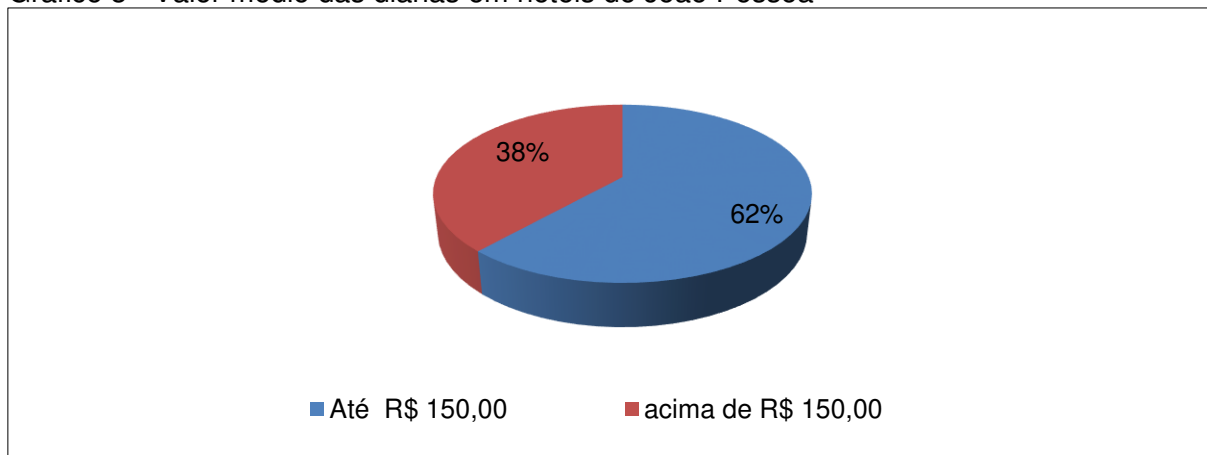
Tributo Municipal	2010	2011	2012
	R\$ - milhões	R\$ - milhões	R\$ - milhões
ISS do Turismo	2,9	3,6	3,3
ISS Total de João Pessoa	109,3	124,9	120
Participação (%)	2,65	2,88	2,75

Fonte: SEREM (2012)

A pesquisa da SEREM define o percentual de participação direta das atividades turísticas na arrecadação de ISS em João, não estão incluídos serviços secundários, ou seja, a participação do ISS se refere aos itens 9.01, 9.02 e 9.03 da lista de serviço do código tributário municipal, onde constam serviços de hotelaria e agências de viagens.

Outro fato que merece destaque é o valor médio das diárias gastos pelos turistas na cidade de João Pessoa. Acredita-se que este resultado sirva para compreender o perfil do turista e, neste sentido, repensar a própria funcionalidade do sistema hoteleiro para ampliar os nichos de forma geral e de forma específica, ou seja, ampliar o número de turistas em cada uma das configurações de orçamento.

Gráfico 3 - Valor médio das diárias em hotéis de João Pessoa



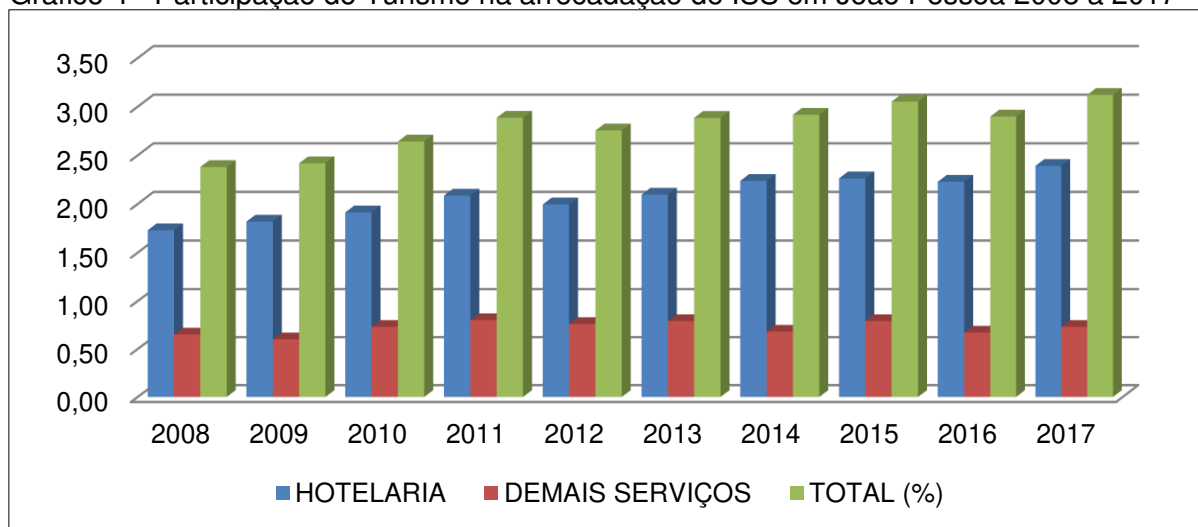
Fonte: Booking e Decolar (2018)

Verificou-se por meio de pesquisa aos sites de buscas booking.com e decolar.com, foram extraídos valores de diárias para casais, foram pesquisadas 60 unidades hoteleiras, entre hotéis, pousadas e hóspedes.

A pesquisa aponta a que a média de diária em unidades hoteleiras em João Pessoa é de 140,00. Este resultado contribui para um melhor desenvolvimento de estratégias que atinjam os clientes desta média, bem como ofereça diferenciais para a fidelização dos mesmos.

Outro aspecto que merece atenção é a participação do turismo na arrecadação do ISS em uma escala de 10 anos, como pode ser visualizado a seguir:

Gráfico 4 - Participação do Turismo na arrecadação de ISS em João Pessoa 2008 a 2017



Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Os serviços de hotelaria correspondem a cerca de 73% da arrecadação direta no ISS referente as atividades turísticas. Foi possível estimar, de forma quantitativa, que 2017 foi o ano que mais arrecadou com o turismo (3,12%), no entanto, em 2017, houve um aumento de 8% em relação a 2016. Nos anos de 2010 e 2011, houve um crescimento de 9% impactando em 2,42 % e 2,64%, respectivamente.

Os dados também revelaram que nos dez anos estudados, apenas dois apresentaram uma retração referente ao impacto do turismo na arrecadação, 2012 (2,75%) e 2016 (2,90%), ambos com redução de 5%, em relação ao ano anterior.

Compreender quais aspectos implicaram nesta redução faz com que as políticas públicas para o fomento do turismo sejam ampliadas para atender a estas demandas, afinal, lidar com turismo significa renovar-se constantemente para

atender todas as novas e antigas demandas de arrecadação de impostos, bem como satisfação dos turistas.

Para isto, precisa-se compreender a correlação entre as variáveis do turismo em João Pessoa. A seguir como elas impactaram nos resultados obtidos:

Tabela 9 - Correlação entre as variáveis do turismo em João Pessoa

	ARRECADAÇÃO	ISS TURISMO	HÓSPEDES	TAXA
ARRECADAÇÃO	1			
ISS TURISMO	0,986560662	1		
HÓSPEDES	0,920314956	0,936901101	1	
TAXA	0,811476148	0,767507026	0,618706968	1

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Percebe-se, dessa maneira, que há uma correlação positiva (0,98) entre a arrecadação total e a arrecadação do ISS do turismo, ou seja, o ISS do turismo segue a mesma tendência de crescimento ou redução da arrecadação total.

A correlação entre a quantidade de hóspedes e arrecadação, tanto do turismo quanto total, também é alta. Isso significa que, quanto mais hóspedes, maior será a arrecadação de ISS, embora os preços das unidades hoteleiras possam variar.

É importante ressaltar que a atividade turismo só gera resultados positivos quando todos os aspectos que implicam na melhoria deste setor são compreendidos de forma singular e, também, no plano correlacional.

Neste sentido, deve-se compreender que para ampliar a arrecadação de impostos, todos os aspectos do turismo devem estabelecer uma relação qualitativa entre si pois, somente assim, pode-se ampliar a arrecadação do ISS de forma paralela a inserção permanente de João Pessoa na rota do turismo nacional e internacional.

Verificou-se que a arrecadação e o número de hóspedes estão intimamente ligados aos valores de arrecadação, o que se sugere um maior investimento e incremento de recursos para a área hoteleira.

O turismo contribui para uma grande movimentação de dinheiro na cidade, em especial na arrecadação de impostos. A seguir, o impacto do turismo, através de estimativa, na arrecadação de ISS em João Pessoa:

Tabela 10 - Impacto das atividades turísticas na arrecadação de ISS em João Pessoa

Ano	Arrecadação Unidades Hoteleiras	Demais serviços	Total
2008	R\$2.346.166,12	R\$882.033,64	R\$3.228.199,76
2009	R\$2.769.992,88	R\$914.413,36	R\$3.684.406,23
2010	R\$3.252.053,57	R\$1.242.036,58	R\$4.494.090,15
2011	R\$3.893.571,47	R\$1.494.119,27	R\$5.387.690,73
2012	R\$3.823.490,11	R\$1.457.108,87	R\$5.280.598,97
2013	R\$4.234.257,76	R\$1.597.099,25	R\$5.831.357,01
2014	R\$4.978.838,95	R\$1.513.879,50	R\$6.492.718,46
2015	R\$4.818.571,53	R\$1.682.867,20	R\$6.501.438,73
2016	R\$4.449.881,05	R\$1.338.486,14	R\$5.788.367,19
2017	R\$4.898.392,24	R\$1.495.939,01	R\$6.394.331,25

Fonte: Elaborado pela autora. (valores corrigidos pelo IPCA) (2018).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objeto analisar o impacto do turismo na arrecadação de ISS do município de João Pessoa. Com base no levantamento dos dados, é notória a importância das atividades turísticas para João Pessoa.

No que diz respeito aos dados turísticos, existe uma boa estrutura em relação às informações. A PBTUR dispõe de grande quantidade de dados relacionados ao turismo, a FECOMERCIO realiza, anualmente, pesquisa sobre o desempenho do turismo na região metropolitana e o SEBRAE, também anualmente, apresenta o índice de competitividade, perfil do turista e dos segmentos de oferta do turismo.

No entanto, a prefeitura ainda não está devidamente preparada para analisar e mensurar os números de arrecadação relacionados diretamente ao turismo e inseridos nos itens 9 da lista de serviços do código tributário, esta afirmativa está descrita no Plano Diretor do Turismo (2012), onde informa a deficiência em cruzar os dados de arrecadação e turismo.

Foi possível observar, por estimativa, que as atividades turísticas, em suas atividades diretas com incidência de ISS (serviços de hospedagens, agências de turismo, guias e passeios), no geral, cresceram entre 2008 e 2017, tendo uma queda em 2012 e 2016, neste último, possivelmente pela crise econômica que o país enfrentou naquele ano.

O segmento do turismo está ligado de forma indireta a diversos setores produtivos de produtos e serviços, como transportes, hospedagem, alimentação e entretenimento, ou seja, o turismo é capaz de impactar a economia da cidade e influenciar a criação de empregos, de novos empreendimentos, e pode melhorar de forma positiva a vida da população local.

Quando analisa-se de forma quantitativa, é possível verificar a grandeza do fluxo de pessoas que visitaram a capital paraibana. A população estimada de João Pessoa é de 811 mil habitantes e em 2017, o número de turistas ultrapassou um milhão, a cidade recebeu mais turistas que a população local.

O percentual da arrecadação de ISS referente ao turismo no último ano foi de pouco mais de 3%. Através da pesquisa foi possível verificar que o ISS varia de acordo com o movimento do turismo, ou seja, quanto mais turistas, mais impostos para os cofres públicos e mais investimentos para a cidade e para a população.

Os resultados desta pesquisa poderão auxiliar a iniciativa pública a criar métodos de análise e mensuração dos impactos do turismo na arrecadação de ISS, como softwares que possam cruzar informações. Até o final da presente pesquisa, o Plano Diretor do turismo não foi atualizado, continuando em vigência o de 2012.

Em dezembro de 2017, foi apresentado um projeto para a criação do Polo Turístico do Cabo Branco, onde ficou determinada a redução da alíquota do ISS de 5% para 2% para atividades turísticas a fim de incentivar o aumento dos investimentos da iniciativa privada e, conseqüentemente, o aumento do fluxo turístico em João Pessoa.

Acredita-se que estes resultados possibilitarão novas investigações, dentre as quais podem ser exploradas as relações dos serviços prestados; das atividades de lazer; das atividades culturais e da correlação desses fatores com os índices de satisfação do turista.

Além disso, espera-se que estes resultados contribuirão para que trabalhos futuros possam verificar os impactos após a adoção da redução da alíquota de ISS. Poderá ser verificado o comportamento da arrecadação.

Dessa maneira, o turismo deve ser compreendido em suas mais variadas faces, bem como repensado de forma constante, uma vez que o perfil da sociedade é determinante para a elaboração do perfil de turismo que atenda a todas as demandas regionais, nacionais e internacionais.

## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Marcelo Caron. **ISS: do texto à norma**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BENI, Mário Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 12. ed. São Paulo: Editora Senac, 2007.

BRASIL. **Lei Complementar n. 116, de 31 de julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços. Brasília. 2003.

DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. 1. ed. 3 reimp. São Paulo: Atlas, 2008.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do turismo**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

JOÃO PESSOA. **Lei n. 53, de 29 de agosto de 2008**. Dispõe sobre o código tributário da cidade de João Pessoa. João Pessoa, 2008.

JÚNIOR, Paulo Galvão. **principais fontes estatística de turismo: Da OMT à Setur**. Disponível em: <<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/dadospublicos/wp-content/uploads/2015/05/541.-As-Principais-Fontes-Estatísticas-de-Turismo-Da-OMT-à-SETUR.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2018.

LAGE, Beatriz Helena Gelas. I. MILONE, Paulo César. **Economia do turismo**. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas: 2009.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Indicadores**, 2017. Disponível em: <<http://monitoramento.mtur.gov.br/ppa>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

MINISTÉRIO DO TURISMO, Fgv Projetos. **Pesquisa Anual da Conjuntura do Turismo**. 13. ed. 2017. Disponível em: <<http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/sondagens-conjunturais/pesquisa-anual-de-conjuntura-economica-do-turismo.html>>. Acesso em: 25 fev. 2017.

NODARI, Maria Zeneide Ricardi. **As contribuições do turismo para a economia de Foz do Iguaçu**. Dissertação (Dissertação em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p.14. 2007.

OLIVEIRA, Antônio Pereira. **Turismo e desenvolvimento**: planejamento e organização. 3. ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.  
PLANO Diretor do Turismo de João Pessoa, 2012.

SEBRAE. **Cenários prospectivos**: o turismo brasileiro de 2016 a 2018. Disponível em:  
<[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/3d98ea3e4e49602196a85fd6951faac1/\\$File/7489.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/3d98ea3e4e49602196a85fd6951faac1/$File/7489.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2018.

VIDAL, Fabiano Cesar de Mendonça. **Do Tambaú ao Garden**: a história moderna do turismo da Paraíba. João Pessoa: Imprell, 2007.

**APÊNDICE A: TAXA DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA - 2017**

TAXA DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA - Em %													
Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
JAN	80,40	82,70	84,81	84,08	86,12	88,37	84,64	85,88	87,48	87,21	85,78	80,11	77,68
FEV	55,38	60,06	60,80	66,84	63,69	68,03	63,54	67,47	69,07	69,25	72,56	65,41	60,49
MAR	57,12	62,36	57,16	61,09	60,64	66,91	65,42	66,48	70,47	72,34	77,42	62,92	63,16
ABR	50,56	54,42	59,29	54,95	55,08	61,29	61,63	65,59	64,23	64,47	69,29	56,95	59,05
MAI	49,48	52,02	50,93	51,38	52,91	54,07	55,01	57,57	61,39	61,04	65,60	54,11	57,73
JUN	51,87	52,25	56,34	50,90	55,68	61,13	59,12	62,39	64,81	50,35	67,27	59,22	57,16
JUL	64,57	61,50	61,56	60,45	69,03	71,82	73,48	74,53	75,78	67,50	73,03	70,38	66,07
AGO	47,79	50,98	51,53	49,63	55,15	61,75	62,20	63,06	61,63	63,72	62,70	62,12	58,45
SET	55,86	56,20	58,20	55,92	56,88	70,31	74,84	68,87	68,69	70,77	68,93	71,71	65,81
OUT	60,09	56,28	62,89	59,71	70,33	67,43	72,50	70,29	74,45	76,84	72,77	70,15	73,60
NOV	66,41	58,41	71,63	68,31	66,03	68,60	68,74	70,92	72,92	76,72	70,77	69,71	77,60
DEZ	61,43	58,37	60,65	63,79	66,63	65,28	70,23	68,98	69,68	68,75	60,38	60,90	68,77
Anual	58,55	58,82	61,32	60,22	63,09	67,10	67,65	68,47	70,09	69,07	70,49	65,31	65,48

Fonte: Boletim de Ocupação Hoteleira

**APÊNDICE B: TAXA DE PERMANÊNCIA - 2017**

PERMANÊNCIA MÉDIA HOTELEIRA (dias por pessoa)													
Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
JAN	3,09	3,18	3,22	3,15	3,27	3,44	3,23	3,27	3,11	3,10	3,13	3,06	2,93
FEV	2,85	2,94	2,98	3,22	3,05	3,12	2,99	3,04	2,89	2,81	2,91	3,09	3,02
MAR	2,85	2,88	2,99	2,73	3,00	3,00	3,19	2,88	2,83	3,05	3,07	2,78	2,95
ABR	2,68	2,71	2,50	2,72	2,98	2,86	2,76	2,74	2,76	2,82	3,01	2,83	2,63
MAI	2,71	2,70	2,57	2,74	2,73	2,66	2,64	2,48	2,63	2,63	2,92	2,72	2,79
JUN	2,80	2,94	2,75	2,59	2,91	2,90	2,75	2,64	2,60	2,52	2,95	2,64	2,97
JUL	2,94	2,88	2,88	2,89	2,96	3,14	3,04	2,95	3,09	3,01	2,91	2,96	2,97
AGO	2,67	2,71	2,76	2,67	2,66	2,84	2,65	2,82	2,63	2,55	2,77	2,88	2,89
SET	2,71	2,83	2,77	2,75	2,67	3,01	3,15	2,75	2,80	2,88	2,86	3,26	2,94
OUT	2,63	2,74	2,78	2,76	2,84	3,03	2,86	3,01	2,88	2,91	2,81	2,95	3,07
NOV	2,95	2,69	3,17	2,89	2,79	2,94	2,84	2,80	2,69	2,80	2,60	3,06	3,39
DEZ	2,74	2,60	2,77	2,98	2,96	3,06	3,22	2,80	2,82	2,72	2,72	2,76	2,96
Anual	2,82	2,83	2,86	2,85	2,91	3,02	2,95	2,85	2,82	2,82	2,89	2,92	2,96
Fonte: Boletim de Ocupação Hoteleira													

**APENDICE C: NÚMERO DE HÓSPEDES - 2017**

FLUXO HOTELEIRO													
Mês	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
JAN	22.853	23.210	23.838	26.101	31.488	34.330	34.039	37.322	41.728	44.327	43.465	44.413	52.186
FEV	14.277	15.209	15.922	18.027	20.864	24.294	22.719	28.520	30.083	31.451	33.771	32.550	33.589
MAR	15.737	16.095	15.800	22.205	23.344	26.723	25.415	31.982	35.176	34.877	37.234	36.255	36.655
ABR	14.284	16.496	19.482	21.265	21.459	25.214	26.143	31.659	30.200	33.055	35.186	31.779	40.543
MAI	13.275	15.233	15.536	19.936	21.944	23.307	23.679	30.118	31.631	33.684	32.697	31.768	33.859
JUN	13.537	13.949	15.805	20.599	21.898	24.546	26.069	32.016	32.393	28.242	33.615	36.280	36.243
JUL	18.200	18.251	18.888	23.952	29.857	29.661	31.554	37.122	37.253	34.621	40.754	41.854	42.896
AGO	13.585	15.084	15.407	19.698	23.346	25.571	27.525	30.727	33.683	37.227	33.614	34.576	36.452
SET	14.990	15.931	16.793	20.924	24.742	28.450	28.342	34.987	33.176	34.610	37.403	37.128	40.321
OUT	17.603	17.153	19.407	23.043	30.533	28.380	31.629	33.480	38.053	39.643	43.464	40.012	40.842
NOV	18.127	17.292	19.080	25.385	26.498	27.390	29.389	35.702	37.581	40.455	38.951	38.131	37.906
DEZ	19.127	19.558	19.033	25.590	28.718	28.826	29.385	36.219	36.128	40.767	37.616	38.368	41.605
<b>Anual</b>	<b>195.595</b>	<b>203.461</b>	<b>214.991</b>	<b>266.725</b>	<b>304.691</b>	<b>326.692</b>	<b>335.888</b>	<b>399.854</b>	<b>417.085</b>	<b>432.959</b>	<b>447.770</b>	<b>443.114</b>	<b>473.097</b>
Fonte: Boletim de Ocupação Hoteleira													

## ANEXO A: ARRECADAÇÃO, VALORES MÉDIOS, MÍNIMOS E MÁXIMOS

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/08	R\$ 11.706.225,07	26.101	84,08	3,15
fev/08	R\$ 10.082.319,87	18.027	66,84	3,22
mar/08	R\$ 10.826.219,42	22.205	61,09	2,73
abr/08	R\$ 10.511.109,35	21.265	54,95	2,72
mai/08	R\$ 11.594.018,57	19.936	51,38	2,74
jun/08	R\$ 10.674.246,07	20.599	50,9	2,59
jul/08	R\$ 11.498.249,28	23.952	60,45	2,89
ago/08	R\$ 11.514.106,30	19.698	49,63	2,67
set/08	R\$ 11.921.332,79	20.924	55,92	2,75
out/08	R\$ 11.075.850,98	23.043	59,71	2,76
nov/08	R\$ 11.111.386,05	25.385	68,31	2,89
dez/08	R\$ 13.182.419,62	25.590	63,79	2,98
	R\$ 135.697.483,38	266.725	727,05	34,09
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 11.308.123,62</b>	<b>22.227</b>	<b>61</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 13.182.419,62</b>	<b>26.101</b>	<b>84</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 10.082.319,87</b>	<b>18.027</b>	<b>50</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/09	R\$ 15.975.732,73	31.488	86,12	3,27
fev/09	R\$ 9.570.777,81	20.864	63,69	3,05
mar/09	R\$ 13.555.817,25	23.344	60,64	3
abr/09	R\$ 10.694.659,27	21.459	55,08	2,98
mai/09	R\$ 12.196.967,72	21.944	52,91	2,73
jun/09	R\$ 11.910.593,57	21.898	55,68	2,91
jul/09	R\$ 11.734.854,75	29.857	69,03	2,96
ago/09	R\$ 11.871.840,95	23.346	55,15	2,66
set/09	R\$ 12.947.799,53	24.742	56,88	2,67
out/09	R\$ 11.788.814,64	30.533	70,33	2,84
nov/09	R\$ 12.492.492,55	26.498	66,03	2,79
dez/09	R\$ 17.661.875,40	28.718	66,63	2,96
	R\$ 152.402.226,16	304.691	758	35
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 12.700.185,51</b>	<b>25.391</b>	<b>63</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 17.661.875,40</b>	<b>31.488</b>	<b>86</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 9.570.777,81</b>	<b>20.864</b>	<b>53</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/10	R\$ 11.984.627,25	34.330	88,37	3,44
fev/10	R\$ 12.468.085,61	24.294	68,03	3,12
mar/10	R\$ 13.227.287,01	26.723	66,91	3
abr/10	R\$ 14.314.825,32	25.214	61,29	2,86
mai/10	R\$ 12.977.359,04	23.307	54,07	2,66
jun/10	R\$ 14.014.041,82	24.546	61,13	2,9
jul/10	R\$ 13.467.032,86	29.661	71,82	3,14
ago/10	R\$ 14.922.453,24	25.571	61,75	2,84
set/10	R\$ 15.535.263,74	28.450	70,31	3,01
out/10	R\$ 14.589.661,72	28.380	67,43	3,03
nov/10	R\$ 16.395.949,08	27.390	68,6	2,94
dez/10	R\$ 16.245.410,65	28.826	65,28	3,06
	R\$ 170.141.997,34	326.692	805	36
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 14.178.499,78</b>	<b>27.224</b>	<b>67</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 16.395.949,08</b>	<b>34.330</b>	<b>88</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 11.984.627,25</b>	<b>23.307</b>	<b>54</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/11	R\$ 16.499.229,17	34.039	84,64	3,23
fev/11	R\$ 13.447.462,24	22.719	63,54	2,99
mar/11	R\$ 14.368.018,81	25.415	65,42	3,19
abr/11	R\$ 13.301.265,74	26.143	61,63	2,76
mai/11	R\$ 14.181.626,26	23.679	55,01	2,64
jun/11	R\$ 13.194.053,15	26.069	59,12	2,75
jul/11	R\$ 13.758.372,27	31.554	73,48	3,04
ago/11	R\$ 13.970.024,05	27.525	62,2	2,65
set/11	R\$ 14.602.166,72	28.342	74,84	3,15
out/11	R\$ 14.154.635,46	31.629	72,5	2,86
nov/11	R\$ 20.433.102,71	29.389	68,74	2,84
dez/11	R\$ 24.854.951,81	29.385	70,23	3,22
	R\$ 186.764.908,40	335.888	811	35
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 15.563.742,37</b>	<b>27.991</b>	<b>68</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 24.854.951,81</b>	<b>34.039</b>	<b>85</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 13.194.053,15</b>	<b>22.719</b>	<b>55</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/12	R\$ 14.708.204,94	37.322	85,88	3,27
fev/12	R\$ 12.095.592,71	28.520	67,47	3,04
mar/12	R\$ 15.173.735,92	31.982	66,48	2,88
abr/12	R\$ 17.629.655,39	31.659	65,59	2,74
mai/12	R\$ 14.654.303,76	30.118	57,57	2,48
jun/12	R\$ 17.582.034,78	32.016	62,39	2,64
jul/12	R\$ 15.663.905,32	37.122	74,53	2,95
ago/12	R\$ 16.631.132,56	30.727	63,06	2,82
set/12	R\$ 15.633.344,07	34.987	68,87	2,75
out/12	R\$ 16.652.475,04	33.480	70,29	3,01
nov/12	R\$ 16.204.424,93	35.702	70,92	2,8
dez/12	R\$ 19.096.041,30	36.219	68,98	2,8
	R\$ 191.724.850,73	399.854	822	34
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 15.977.070,89</b>	<b>33.321</b>	<b>69</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 19.096.041,30</b>	<b>37.322</b>	<b>86</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 12.095.592,71</b>	<b>28.520</b>	<b>58</b>	<b>2</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/13	R\$ 14.715.461,32	41.728	87,48	3,11
fev/13	R\$ 13.883.063,95	30.083	69,07	2,89
mar/13	R\$ 14.882.704,59	35.176	70,47	2,83
abr/13	R\$ 16.916.660,65	30.200	64,23	2,76
mai/13	R\$ 20.117.368,78	31.631	61,39	2,63
jun/13	R\$ 15.797.979,19	32.393	64,81	2,6
jul/13	R\$ 17.768.789,03	37.253	75,78	3,09
ago/13	R\$ 17.115.901,17	33.683	61,63	2,63
set/13	R\$ 17.278.523,26	33.176	68,69	2,8
out/13	R\$ 16.493.656,31	38.053	74,45	2,88
nov/13	R\$ 16.406.028,60	37.581	72,92	2,69
dez/13	R\$ 20.788.325,54	36.128	69,68	2,82
	R\$ 202.164.462,41	417085	841	34
<b>MÉDIA</b>	<b>16847039</b>	<b>34757</b>	<b>70</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 20.117.368,78</b>	<b>41.728</b>	<b>87</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 13.883.063,95</b>	<b>30.083</b>	<b>61</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/14	R\$ 17.666.519,04	44.327	87,21	3,1

fev/14	R\$ 17.057.741,11	31.451	69,25	2,81
mar/14	R\$ 16.714.315,24	34.877	72,34	3,05
abr/14	R\$ 17.263.199,90	33.055	64,47	2,82
mai/14	R\$ 18.020.435,77	33.684	61,04	2,63
jun/14	R\$ 18.284.878,84	28.242	50,35	2,52
jul/14	R\$ 18.221.034,61	34.621	67,5	3,01
ago/14	R\$ 18.854.944,42	37.227	63,72	2,55
set/14	R\$ 19.349.228,08	34.610	70,77	2,88
out/14	R\$ 20.679.667,02	39.643	76,84	2,91
nov/14	R\$ 19.330.701,95	40.455	76,72	2,8
dez/14	R\$ 21.186.672,79	40.767	68,75	2,72
	R\$ 222.629.338,76	432.959	829	34
<b>MÉDIA</b>	<b>18.552.445</b>	<b>36.080</b>	<b>69</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 21.186.672,79</b>	<b>44.327</b>	<b>87</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 16.714.315,24</b>	<b>28.242</b>	<b>50</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/15	R\$ 17.606.161,40	43.465	85,78	3,13
fev/15	R\$ 15.374.496,35	33.771	72,56	2,91
mar/15	R\$ 18.779.503,30	37.234	77,42	3,07
abr/15	R\$ 18.822.768,24	35.186	69,29	3,01
mai/15	R\$ 17.431.433,69	32.697	65,6	2,92
jun/15	R\$ 17.395.440,53	33.615	67,27	2,95
jul/15	R\$ 18.743.013,07	40.754	73,03	2,91
ago/15	R\$ 17.824.955,09	33.614	62,7	2,77
set/15	R\$ 18.071.887,95	37.403	68,93	2,86
out/15	R\$ 16.693.653,38	43.464	72,77	2,81
nov/15	R\$ 17.922.152,54	38.951	70,77	2,6
dez/15	R\$ 18.355.698,93	37.616	60,38	2,72
	R\$ 213.021.164,48	447.770	847	35
<b>MÉDIA</b>	<b>17.751.764</b>	<b>37.314</b>	<b>71</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 18.822.768,24</b>	<b>43.465</b>	<b>86</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 15.374.496,35</b>	<b>32.697</b>	<b>60</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/16	R\$ 15.910.392,47	44.413	80,11	3,06
fev/16	R\$ 15.961.544,64	32.550	65,41	3,09
mar/16	R\$ 16.226.658,25	36.255	62,92	2,78
abr/16	R\$ 16.334.872,53	31.779	56,95	2,83
mai/16	R\$ 16.173.247,65	31.768	54,11	2,72
jun/16	R\$ 17.375.405,61	36.280	59,22	2,64
jul/16	R\$ 15.127.290,69	41.854	70,38	2,96
ago/16	R\$ 17.913.953,81	34.576	62,12	2,88
set/16	R\$ 15.966.724,74	37.128	71,71	3,26
out/16	R\$ 16.745.903,55	40.012	70,15	2,95
nov/16	R\$ 17.260.235,55	38.131	69,71	3,06
dez/16	R\$ 18.777.821,76	38.368	60,9	2,76
	R\$ 199.774.051,25	443.114	783,69	34,99
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 16.647.837,60</b>	<b>36.926</b>	<b>65</b>	<b>3</b>
<b>MAX</b>	<b>R\$ 18.777.821,76</b>	<b>44.413</b>	<b>80</b>	<b>3</b>
<b>MIN</b>	<b>R\$ 15.127.290,69</b>	<b>31.768</b>	<b>54</b>	<b>3</b>

MÊS/ANO	ARRECADAÇÃO	HÓSPEDES	TAXA	PERMANÊNCIA
jan/17	R\$ 16.496.946,21	52.186	77,68	2,93
fev/17	R\$ 15.722.592,80	33.589	60,49	3,02
mar/17	R\$ 16.011.343,67	36.655	63,16	2,95

abr/17	R\$ 16.677.199,33	40.543	59,05	2,63
mai/17	R\$ 16.767.547,70	33.859	57,73	2,79
jun/17	R\$ 17.351.234,93	36.243	57,16	2,97
jul/17	R\$ 17.724.839,37	42.896	66,07	2,97
ago/17	R\$ 17.135.398,92	36.452	58,45	2,89
set/17	R\$ 17.080.366,13	40.321	65,81	2,94
out/17	R\$ 17.109.698,60	40.842	73,6	3,07
nov/17	R\$ 17.985.167,09	37.906	77,6	3,39
dez/17	R\$ 18.860.817,22	41.605	68,77	2,96
	R\$ 204.923.151,97	473.097	786	36
MÉDIA	R\$ 17.076.929,33	39425	65	3
MAX	R\$ 18.860.817,22	52186	77,68	3,39
MIN	R\$ 15.722.592,80	33589	57,16	2,63